
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.072, DE 24 DE JUNHO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 1.880.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c" da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.880.000,00 (Hum Milhão, Oitocentos e Oitenta Mil Reais), para atender à programação abaixo:

			R\$
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
041010212612524943 - TJE	0318	449052	150.000,00
381010103212414506 - MP/TCM	0301	319011	300.000,00
381010103212414506 - MP/TCM	0301	319013	50.000,00
381010103212414506 - MP/TCM	0301	319092	150.000,00
381010103212414506 - MP/TCM	0301	339033	80.000,00
381010103212414506 - MP/TCM	0301	339046	20.000,00
381010103212414506 - MP/TCM	0301	449051	150.000,00
381010103212414506 - MP/TCM	0301	449052	300.000,00
381010112201252903 - MP/TCM	0301	319011	250.000,00
381010112201252903 - MP/TCM	0301	319092	200.000,00
381010112201252903 - MP/TCM	0301	339046	50.000,00
381010112201254534 - MP/TCM	0301	339037	80.000,00
381010112201254534 - MP/TCM	0301	339047	100.000,00
		TOTAL	1.880.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de junho de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 31.202, de 02/07/2008.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ